

Resolução CIB Nº. 010 de 15 de abril de 2005.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Regionalização - PDR da Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 1169/GM/MS de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

II – A Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004;

III – Portaria nº 123/SAS/MS, de 28 de fevereiro de 2005 que altera a redação do Art. 7º da Portaria nº 210/SAS/MS de 15 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Regionalização - PDR da Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular, por meio da organização e implementação de redes estaduais e/ou regionais de atenção situados em unidades de assistência em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde/MT

Luiz Soares
Presidente do COSEM S/MT